



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 64/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 13 de julho de 2023

Altera a composição do Grupo de Trabalho criado pela PORTARIA 35/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de abril de 2023 e prorroga prazo para conclusão dos trabalhos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986;

considerando o disposto na PORTARIA 35/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de abril de 2023 ;

considerando o pedido de prorrogação de prazo da PORTARIA 35/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de abril de 2023 e a inclusão de novo membro no Grupo de Trabalho, conforme Processo 0110009.00000011/2023-89 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso IV no Art. 2º :

(...)

IV - Méd. Vet. Fernando Rodrigo Zacchi (CRMV-SC nº 2453).

Art. 2º Prorrogar, até 05 de dezembro de 2023, o prazo definido no § 8º, do Art. 2º, da PORTARIA 35/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de abril de 2023, em face das relevantes e justificadas razões apresentadas pelo Presidente do GT, Méd. Vet. Leonardo Nápoli (CRMV-PR nº 3350) por meio da solicitação de prorrogação apresentada em 12 de julho de 2023.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros do GT, aos Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo interno do CFMV.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 13/07/2023 16:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172939

Código de Autenticação: 7a8b6c9337



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037